



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2013, a comparecer na Câmara Municipal de Araucária, Diretoria Administrativa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, comprovando as condições e requisitos estabelecidos no art. 22, incisos I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/1970 e portando os documentos exigidos no item 13.5 do Edital nº 001/2013, quais sejam: a) Cédula de Identidade(*); b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal(*); c) Extrato atualizado do PIS/PASEP (Solicitar junto a Caixa Econômica ou Banco do Brasil); d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição(*); e) Certificado de Reservista(*); f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes(*); g) Certidão de antecedentes criminais do domicílio; h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito(*); i) Carteira de Trabalho - parte da foto (frente e verso) e o último contrato(**); j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo(*); k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida por verdadeiro, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (formulário específico disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araucária - www.camaraaraucaria.com.br); l) 01 (uma) foto colorida 3x4 recente; m) Declaração de bens, com firma reconhecida por verdadeiro, ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda; n) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda, com firma reconhecida por verdadeiro (formulário específico disponibilizado no site da Câmara Municipal de Araucária - www.camaraaraucaria.com.br); o) Comprovante de endereço(*).

(*) Fotocópia autenticada do Cartório.

(**) Fotocópia autenticada do Cartório e a carteira de trabalho original para conferência.

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado acima será considerado desistente e perderá o direito à nomeação, seja qual for o motivo alegado para justificar a sua ausência.

Cargo: SERVENTE – Edital de Homologação nº 009/2013

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------|
| 09 | IVONE ROCHA |

Câmara Municipal de Araucária, 27 de julho de 2017.

Bem Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE

Adilson Cesar Hitner
DIRETOR ADMINISTRATIVO